

Respostas aos questionamentos do Edital nº 004/2021.

Ref. Pregão Presencial nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Constitui objeto do presente instrumento de licitação a locação de 35 (trinta e cinco) aparelhos de notebook ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SESCOOP/RJ), com garantia contra furto e assistência técnica, para uso de seus colaboradores, diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal ou a outra qualquer demanda que a Área Meio ou Finalista julgue ser necessário.

Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Nº Pedido de Esclarecimento: 03

A resposta segue abaixo dos questionamentos:

1. DO PEDIDO: No que diz respeito ao prazo de contratação do presente edital, salientamos que 12 meses é um período muito curto para amortização dos custos de locação de um equipamento de informática de primeira linha. Baseado na Resolução 850/2012 – Conselho Nacional do Sescoop, no seu Artigo 26, parágrafo único, que apenas limite o prazo máximo do edital e não o mínimo, solicitamos que o prazo inicial do contrato seja de 36 meses de forma a proporcionar redução substancial nos valores de locação dos bens de informática. Reforçamos ainda que este processo não trata de uma Ata Registro de Preço que é regulada na mesma resolução 850/2012 no seu artigo 51 e que tem como limite máximo de prazo 12 meses. Gostaríamos também de lembrar que a possibilidade de renovação que está descrita no edital, não traz garantias da mesma, condicionando ao projeto alto grau de incerteza e refletindo-se no valor final.

Resposta: O Edital, no item 4.1.1 diz: “A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irrevogável pelas licitantes dos termos, condições e anexos deste Edital, que passarão a integrá-lo, com lastro na legislação referida no item 2.1, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório ou durante a execução do contrato”.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação (CPL)